

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-06, sediado(a) na rua Ovídea Nogueira, nº 10, Girassol, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM COTA PRINCIPAL 75%	PETROBRAS	L	150.000	R\$ 5,98	R\$ 897.300,00
2	GASOLINA COMUM COTA RESERVADA ME/EP/MEI, 25%	PETROBRAS	L	50.000	R\$ 5,98	R\$ 299.100,00
	VALOR TOTAL					R\$1.196.400,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 23.249.156/0001-06	RAZÃO SOCIAL: CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: autpostolulza@gmail.com	REPRESENTANTE: Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade
RG Nº 037106562009-2 SSP/MA	CPF Nº 052.849.563-11
TELEFONE:	CELULAR: (86) 9966-2944
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no

Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de fevereiro de 2024

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-06

Empresa Contratada

Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade

CPF nº 052.849.563-11

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cc2a3b7b2de0986d6833fd44b3c30dca

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.058/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: E REGO COELHO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.821.031/0001-13, sediado(a) na rua do Comércio, nº 290, centro, CEP: 65.805-000 em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT	VL. UNT.	VL. TOTAL
5	DIESEL COMUM COTA PRINCIPAL 75%	PETROBRAS	L	150.000	R\$ 6,32	R\$ 948.147,00
6	DIESEL COMUM COTA RESERVADA ME/EP/MEI, 25%	PETROBRAS	L	50.000	R\$ 6,32	R\$ 316.049,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.264.196,00
2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:	
EMPRESA VENCEDORA:	
CNPJ Nº 37.821.031/0001-13	RAZÃO SOCIAL: E REGO COELHO LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: autopostocristorei@gmail.com	REPRESENTANTE: Elcinobre Rêgo Coêlho
RG Nº 067461262018-5 SESP/MA	CPF Nº 157.792.543-20
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8100-0031 / 9 8135-2646
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de fevereiro de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

E REGO COELHO LTDA

CNPJ sob o nº 37.821.031/0001-13

Empresa Contratada

Elcinobre Rêgo Coêlho

CPF nº 157.792.543-20

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 5c0428bb3f38dbe37dd79b96c00f2d3d

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.058/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: J F COMBUSTÍVEIS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.529.933/0001-10**, sediado(a) na Av. José Sarney, área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	DIESEL S10 COTA PRINCIPAL 75%	PETROBRÁS	L	150.000	R\$ 6,33	R\$ 949.500,00
4	DIESEL S10 COTA RESERVADA ME/EP/MEI 25%	PETROBRÁS	L	50.000	R\$ 6,33	R\$ 316.500,00
VALOR TOTAL						R\$1.266.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 07.529.933/0001-10	RAZÃO SOCIAL: J F COMBUSTÍVEIS LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: autopostobrevi@hotmail.com	REPRESENTANTE: Franciscos Teixeira Lima
RG Nº 1.143.396 SSP/DF	CPF Nº 462.242.971-34
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8451-8172
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas